



Portaria DTIM-007/2017, de 09/04/2017

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE TIMÓTEO, LEONARDO LACERDA ALVES, matrícula SIAPE 1565343, nomeado por meio da Portaria N° 762, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 14 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução CD-071/2008, de 2 de junho de 2008

[http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_2008/RES_CD_071_08.htm], motivado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu do CEFET-MG, RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a oferta gratuita, no Campus Timóteo, do curso de pós-graduação lato sensu denominado MBA em Marketing Digital, instruído por meio do processo 23062.007241/2016-26.

Art. 2º Alocar a infraestrutura descrita no processo 23062.007241/2016-26, a partir da data de publicação deste ato, durante todo o período de implementação da turma, incluindo eventuais prorrogações.

Art. 3º Autorizar a tramitação do processo 23062.007241/2016-26, aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Leonardo Lacerda Alves
Diretor do CEFET-MG Unidade Timóteo
Portaria DIR-762 de 13/07/2016



bd/ato/dtim/2017/007.txt · Última modificação: 2017/08/09 21:06 por leolacerda_timoteo

